



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**  
*GABINETE DO PREFEITO*

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

**DECRETO Nº 024/2021**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso I da Lei Municipal 1.197 de 18 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 688.600,42 (Seiscentos e oitenta e oito mil seiscentos reais e quarenta e dois centavos) para reforço de dotações na forma do anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação no Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura de igual valor suplementado.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de março de 2021.

  
**Rodrigo Freire Viana**  
**Prefeito**



*Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações*

Decreto Número: 24 Data: 01/03/2021

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0159 /1200.2678200302.015-3390.30.00-04	219.049,07				
<b>Totais:</b>	<b>219.049,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações**

Decreto	Número:	24	Data:	01/03/2021			
Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F. Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0017	/1801.1012200892.231-3390.32.00-55		106.000,00				
0031	/1801.1030100832.157-3390.36.00-00		10.000,00				
0036	/1801.1030100832.157-3390.39.00-81		16.000,00				
0084	/1801.1030100832.157-3390.30.00-04		324.291,35				
0087	/1801.1030100832.157-3390.91.00-81		11.866,14				
0088	/1801.1030100832.157-3390.32.00-81		1.393,86				
0008	/1801.1012200892.176-4490.52.00-00			10.000,00			
0032	/1801.1030100832.157-3390.36.00-55			3.000,00			
0050	/1801.1030100862.172-3390.32.00-55			35.000,00			
0052	/1801.1030100862.172-3390.91.00-55			13.000,00			
0086	/1801.1030200852.181-3350.39.00-04			296.140,42			
0090	/1801.1012200892.176-3390.30.00-55			5.000,00			
0091	/1801.1030100832.157-3390.30.00-81			16.000,00			
0092	/1801.1012200892.231-3390.39.00-04			247.200,00			
0093	/1801.1030100832.157-3390.36.00-81			13.260,00			
0094	/1801.1030100832.157-3190.11.01-55			50.000,00			
<b>Totais:</b>			<b>469.551,35</b>	<b>688.600,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>